

Circular – ASN/EN/013/23

Rio de Janeiro, 19 de abril de 2023.

Às Coordenações de Núcleos Sindicais da ASSIBGE-SN

Assunto: Informações e orientações e sobre o 9º ENAAP e o 15º Congresso da ASSIBGE-SN

Companheiros (as),

Vimos, através deste, comunicar que o 9º ENAAP (Encontro Nacional de Aposentados, Aposentandos e Pensionistas), será realizado no período de 03 e 04/07/2023. A chegada das delegações ao Rio de Janeiro deverá ser na manhã do dia 03/07/2023 e o deslocamento ao local do evento será na tarde do mesmo dia. O retorno será após o café da manhã do dia 05/07/2023.

Quanto ao 15º Congresso Nacional da ASSIBGE-SN, será realizado no período de 04 a 09/07/2023. A chegada das delegações ao Rio de Janeiro deverá ser na manhã do dia 04/07/2023 e o deslocamento ao local do evento será na tarde do mesmo dia. O retorno do Congresso será após o café da manhã do dia 09/07/2023.

Estes dois eventos serão realizados no Estado do Rio de Janeiro, em um mesmo local. A Comissão Organizadora providenciará toda logística para melhor atender as demandas das duas atividades. Solicitamos ainda que as Coordenações orientem seus representantes, que não será permitido a pessoas que não façam parte das delegações eleitas ficarem hospedadas no local. O pacote de hospedagem é fechado, sem direito a acompanhantes.

Os representantes eleitos para o 9º ENAAP e que também forem delegados ao 15º Congresso permanecerão no local. Os demais retornarão aos seus estados.

Observamos que as passagens aéreas de cada delegação serão compradas com antecedência, levando em conta o menor custo/benefício. Uma vez acordadas e compradas estarão incluídas na socialização de custos. Portanto, qualquer alteração e/ou troca de passagem será por responsabilidade de cada delegado.

Em concordância com o Estatuto, no Artigo nº14, parágrafo 2, reforçamos a importância em cumprir o prazo de entrega das teses, para que seja garantida a publicação no Caderno de Teses do Congresso. Assim como propostas de alteração estatutária e encaminhamentos de luta devem chegar a tempo para serem debatidas nas assembleias de base.

O prazo para as Teses serem entregues e comporem o Caderno de Tese, é até as 23:59h do dia 05/06/2023. E devem ser encaminhadas à Executiva Nacional/Comissão Organizadora, na Sede do Sindicato (RJ). Isto não impede que, após esta data, os materiais sobre os temas pertinentes ao Congresso sejam reproduzidos e distribuídos aos congressistas.

De acordo com o Estatuto, Artigo nº 12 - Parágrafo 1 (linha d), as assembleias para eleição de delegados e observadores deverão ser realizadas até o dia 15/06/2023. Esta data também é referência para os Núcleos que não têm Coordenação (previsto na linha g do mesmo Parágrafo/Art. 12).

Após o dia 15/06/2023, aplica-se o previsto na linha h, do Artigo 12 (No caso de omissão do Núcleo Sindical, a Executiva Nacional ou por abaixo-assinado de 10% (dez por cento) da base poderão convocar a Assembleia com antecedência mínima de até 15 (quinze) dias, nos termos do item f).

Tratando da realização das Assembleias, chamamos atenção para a obrigatoriedade de quórum mínimo, para eleição de delegados e observadores, conforme o artigo 12, linhas e) e f).

Objetivando viabilizar a compra das passagens aéreas com preços mais econômicos, orientamos os Núcleos a buscarem realizar suas assembleias com a maior brevidade possível.

Anexo editais do 15º Congresso e do 9º ENAAP, bem como cópia do Estatuto da ASSIBGE-SN.

Saudações Sindicais!

José Maria Maia Junior
Executiva Nacional da ASSIBGE – Sindicato Nacional
Diretor de Plantão